



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 1260, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa o Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos para atuar nos autos dos Processos nº 0800020-64.2020.8.02.0053 e nº 0800028-41.2020.8.02.0053, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Juízo da 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos está vago;

CONSIDERANDO que a Magistrada Luciana Josué Rapôso Lima Dias, Titular da 1ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, e designada para responder pela 2ª Vara da referida Comarca, averbou-se suspeita para atuar nos autos dos Processos nº 0800020-64.2020.8.02.0053 e nº 0800028-41.2020.8.02.0053, consoante SAI nº 2020/11590 e nº 2020/11600, respectivamente;

CONSIDERANDO que a Magistrada Laila Kerckhoff dos Santos, Titular da 4ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, e designada para atuar nos supramencionados processos, mediante as Portarias nº 1229 e nº 1230, DJE de 14/10/2020, também se declarou suspeita;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução TJAL nº 10, 24/04/2018, no art. 4º, anexo II, 1ª Circunscrição, Subgrupo IV, o próximo Juízo substituto é o do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **HELESTRON SILVA DA COSTA**, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos, para atuar nos autos dos Processos nº 0800020-64.2020.8.02.0053 e nº 0800028-41.2020.8.02.0053, até que seja designado outro Juiz de Direito para a 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

maia
Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em substituição